# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFI-CAU/PR 2021 – 1ª Sessão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 18 de março de 2021 | **Horário** | das 13h45min às 17h36min |
| **Local** | Virtual, face a pandemia de COVID-19, na plataforma *Zoom.Us* em: <https://us02web.zoom.us/j/85855264588> | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Ideval dos Santos Filho | Coordenador - CPFi |
| Antonio Ricardo Nunes Sardo | Coordenador Adjunto - CPFi |
| Jeancarlo Versetti | Membro - CPFI |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador – COA |
| Vandinês Gremaschi Canassa | Coordenadora Adjunto - COA |
| Rafaela Weigert | Membro da COA |
| **Assistentes** | Patricia Ostroski Maia | Assistente CPFi-CAU/PR |
| Lourdes Vasselek | Assistente COA-CAU/PR |
| **Convidados** | João Eduardo Dressler Carvalho | Gerente de Planejamento |
| Cleverson João Veiga | Coordenador de Planejamento |
| Pierre Albert Bonnevialle | Coordenador Contábil -Financeiro |
| Tessa Arali Paduano Rodrigues | Gerente Contábil-Financeiro |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Conjunta 2021** | |
| **Encaminhamento** | Não há súmula de reunião conjunta em 2021 |

**COMUNICADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Não há comunicados das comissões e demais participantes. |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Cobrança de Anuidade – Questão do Espólio** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | **COBRANÇA DE ANUIDADE – Questão de Espólio**  O Coordenador IDEVALL relatou a dificuldade de cobrança nos casos de falecimento do profissional pois na maioria das vezes o CAU só tem conhecimento do ocorrido no envio da notificação, quando a família então comunica o óbito. Diante disso, as comissões recomendaram a efetivação de um convênio com cartórios para fins de atualização cadastral dos profissionais falecidos e a respectiva baixa junto ao SICCAU – sendo mantido o procedimento padrão de cobrança das anuidades (e demais valores pertinentes) devidas durante o período de inscrição no conselho até a data do respectivo óbito. Em discussão conjunta as comissões decidiram de forma unânime pelas seguintes Deliberações pertinentes:  **1) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 01/2021 COA+CPFI-CAU/PR:** aprova a regularização deconvênio entre CAU/PR e Cartórios de Registro Civil, os quais informariam o falecimento de profissionais registrados. e  **2) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 02/2021 COA+CPFI-CAU/PR:** aprova que as anuidades devidas a serem cobradas dos profissionais falecidos devem se limitar aos valores pendentes vigentes durante o período de inscrição junto ao conselho até a data do respectivo óbito - ficando extintos eventuais valores gerados após. |

| **2** | **Hipossuficiência financeira** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | O Coordenador IDEVALL relatou que, quando das cobranças de anuidade, muitas vezes o profissional alega não ter condições financeiras de efetuar o pagamento dos valores devidos, mas segue emitindo RRT e trabalhando. A sugestão das comissões é orientar o profissional para aderir ao REFIS, tendo o Coordenador GUSTAVO atentado que muitos inadimplentes continuadamente efetuam o parcelamento com posterior cancelamento sem qualquer justificativa plausível posto que não há uma definição legal nem limitação do CAU para tais casos. Nestas sitações em específico, faz-se necessário verificar junto ao Conselheiro Federal JEFERSON NAVOLAR, na COA-CAU/BR, a possibilidade de aplicar alguma penalidade ética ou similar a fim de não incentivar esta prática bem como dificultar o acesso aos serviços do CAU até a comprovação e finalização do pagamento - ainda que o o conselho federal discorde com tal cerceamento. Diante do exposto, as comissões decidiram por manter o procedimento padrão de cobrança até que o Setor Jurídico do CAU/PR elabore um parecer sobre os procedimentos citados e haja uma orientação concreta e efetiva do CAU/BR. Para a Conselheira VANDINÊS, os profissionais precisam entender o papel e importância do CAU, sendo necessário uma melhor divulgação quanto aos procedimentos do conselho. Já a Conselheira RAFAELLA sugeriu a elaboração de uma Cartilha Digital a ser encaminhada aos arquitetos e estudantes com todas as eventuais dúvidas no tocante a informações básicas do CAU em especial quanto as questões de ética, registro, cobrança entre outros. O Coordenador Adjunto SARDO ressaltou que em reuniões anteriores foi citado pelo Coordenador Idevall a possibilidade de elaboração de um “SELO DE QUALIDADE DO CAU” para os bons profissionais e empresas – tendo como primeiro requisito de avaliação o pagamento das anuidades e posteriormente outros itens serão implementados a fim de incentivar e promover a profissão. Em discussão conjunta as comissões decidiram de forma unânime pelas seguintes Deliberações pertinentes:  **3) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 03/2021 COA+CPFI-CAU/PR** aelaboração e divulgação de uma CARTILHA DIGITAL com informações básicas do CAU quanto a cobrança, beneficios, registro e outros, a qual será encaminhada tanto aos profissionais quanto aos estudantes das IES.  **4) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 04/2021 COA+CPFI-CAU/PR** aprova apublicação de informações no *site*, criando um *link* de direcionamento a uma página com informações cujo intuito é orientar os profissionais no inicio de suas carreiras. |

| **3** | **Cobrança de anuidade Primeiro Trimestre 2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | Em 2020 o CAU/PR aprovou a Cobrança Administrativa dos exercícios de 2019/2020 para o 1° trimestre/2021 através da Deliberação n.º 028/2020 da CPFi (Outubro/2020) visto prescrição do ano de 2014 e eventual renúncia de receita enquanto que o Conselho Federal lançará o rol dos inadimplentes no SICCAU somente em Julho/2021 conforme previsto na Resolução n.º 193/2020 do CAU/BR (Dezembro/2020). Contudo, o CAU/PR tem dificuldade em notificar os inadimplentes via Correios face a boa parte dos dados de contatos dos profissionais estarem desatualizados junto ao SICCAU - o que resulta na devolução de um grande volume de autos, visto problemas de endereçamento incorreto e/ou defasado bem como consequentes custos orçamentários para publicação no DOU (Diário Oficial da União). Por tal razão, faz-se necessário uma campanha urgente de atualização cadastral no SICCAU pelo CAU/BR para fins de renovar as informações logadas por todos os CAU/UF. Neste item, o Coordenador IDEVALL ressaltou que o Conselho Federal poderia inserir no SICCAU a obrigatoriedade desta atualização quando do acesso ao sistema, o qual não terá continuidade nos serviços até que os dados sejam corrigidos. Ainda neste quesito, o Coordenador GUSTAVO enfatizou a necessidade do CAU/PR automatizar o sistema de cobrança visto o quantitativo de inadimplentes previsto para os atuais e próximos exercícios - sendo primordial uma apresentação virtual do SISCAF para entendimento dos procedimentos, fluxos e análise quanto a uma posterior contratação da ferramenta.  **\*ENCAMINHAMENTO:** Oficiar a COA-CAU/BR solicitação sobre as orientações corretas quanto aos procedimentos de cobrança. Em discussão conjunta as comissões decidiram de forma unânime pela seguinte Deliberação pertinente:  **5) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 05/2021 COA+CPFI-CAU/PR:** aprova por recomendar ao CAU/BR a realização de uma campanha urgente de atualização cadastral dos profissionais e empresas periódica junto ao SICCAU. |

| **4** | **Deliberação Concessão Diárias** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | O Coordenador IDEVALL expôs a dúvida quando da concessão da diária por considerar conflitantes as Deliberações do CAU/PR n.ºs 01/2012 e 027/2016. Enquanto a Del. 001/2012 cita que TODOS os colaboradores e conselheiros do CAU/PR tem direito ao valor de uma diária estadual (valor atual de R$ 486,00) quando da necessidade de pernoite e meia diária estadual (R$ 283,00 em valores atuais) nos deslocamentos sem pouso; já a Del. 027/2016 determina que na pernoite do Fiscal será pago somente meia diária estadual (R$ 283,00) e nos demais casos não haverá nenhum recebimento. Neste tópico, o Coordenador GUSTAVO esclareceu que enquanto a Del. 001/2012 trata de atividades COMUNS aos funcionários e conselheiros do conselho e a Del 027/2016 delimita os valores pertinentes aos atos exclusivos da Atividades de Fiscalização, pelos agentes Ficais do CAU/PR - esclarecendo assim todas as dúvidas. Foi feita leitura de dispositivos relacionados ao tema, com especial destque a:  **a)** *definição de “pernoite” para pagamento de diárias estaduais/nacionais*: deve-se aplicar a regra do Art. 3º da Ressolução n.º 47/2013 do CAU/BR, considerando os deslocamentos cuja partida ocorra após as 23h (vinte e três horas) e chegada ao destino antes das 9h (nove horas) com estadia em local diverso da sede da residência do colaborador/conselheiro/convidado a serviço do CAU/PR ou quando a locomoção/transporte resultar em prejuízo ao descanso inter-jornada (entre os turnos) ainda que não haja pouso;  **b)** *ressarcimento de locação de veículos:* considerar a regra do Art. 4º da Res. 47/2013 do CAU/BR (indenização de deslocamento em veículo alugado) desde que haja justificativa com pedido formal autorizado pela Presidência e apresentação de relatório com as devidas informações; e  **c)** *homologação da ½ (meia) diária nacional (R$ 405,00 – valores atuais):* este valor foi aprovado pela Del. 009/2020 da CPFi-CAU/PR considerando os custos nas capitais e o fato de que a Del. n.º 01/2012 do CAU/PR não cita esta modalidade - valor este, atualmente calculado com base na diária estadual.  Em discussão conjunta as comissões decidiram de forma unânime pelas seguintes Deliberações:  **6) DELIBERAÇÃO CONJUNTA n.º 06/2021 COA+CPFI-CAU/PR:** aprova por adequar a Del. 001/2012 do CAU/PR ao previsto nas Resoluções n.ºs 047/2013 e 113/2016 do CAU/BR, incluindo a definição de pernoite, o pagamento de meia diária nacional e o ressarcimento de locação de veículo (o qual deverá conter conter pedido formal ao Gabinete autorizado pela Presidência, apresentação de relatório citando o percurso, roteiro de deslocamento, atividades desenvolvidas e comprovantes de abastecimento), sugerindo novo texto, integral e unificando as novas definições.   1. **\*Observação:** mesmo com a elaboração de uma nova e atualizada Deliberação do CAU/PR, quanto as diárias e demais procedimentos para adequação as normas do CAU/BR, a Deliberação n.º 027/2016 do CAU/PR (Diárias de Fiscalização) será mantida e aplicada quando da realização de diligências e atividades fins de fiscalização, visto que as atividades estão especificadas de forma detalhada - justificando assim a diferenciação de valores. |

| **5** | **Esclarecimento de Férias** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | A CPFi verificou a concessão de período de 5 (cinco) dias de férias ao colaboradores do CAU/PR, tendo o Coordenador IDEVALL informado que nas prefeituras não é possivel gozar deste período de 5 (cinco) dias. A Coordenadora Administrativa LOURDES esclareceu que, como os colaboradores do CAU/PR são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a mesma prevê a seguinte segmentação, possível, em até 3 (três) períodos distintos: a) um não pode ser inferior a 14 (quatorze) dias; b) os outros 2 (dois) não podem ser inferiores a 5 (cinco) dias; c) as férias não podem ter início 2 (dois) dias que antecedem descanso semanal remunerado e feriados, e d) as prefeituras possuem Regime Próprio e por este motivo podem conceder férias de forma diferenciada. |

| **6** | **DELIBERADO REALIZAR SEGUNDA SESSÃO DA REC COA+CPFi-CAU/PR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA+CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Comissão |
| **Encaminhamento** | Face a extensão, complexidade e necessidade de aprofundamento das informações e documentos da Pauta desta reunião, ficou acordado e deliberado, por unanimidade, pela continuidade desta reunião, em segunda sessão, a ocorrer no dia 30 de março, terça-feira, das 13h30min até às 17h30min; tendo como pauta a análise das contas de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020; cujos documentos a seguir serão encaminhados: **1)** Ata Reunião Extraordinária 01/2021 da CPFi-CAU/PR, relativa aos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021 – *Sugestão: ler a partir da página 11 pois o conteúdo anterior refere-se as Contas de Janeiro 2021, já deliberadas pela comissão;* **2)** Relatórios Financeiros Completos dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020; **3)** Relatório da Ata Contabilidade do CAU/BR com aprovação exercício 2020; e **4)** Lista de Reuniões e Deliberações CPFi-CAU/PR, 2020 - *para conhecimento das votações e observações*. Assim deliberado, acordou-se a COA apresentar os principais assuntos e pautas prioritárias da Comissão para 2021. |

| **7** | **Informações da COA – CAU/PR, 1ª Reunião Ordinária** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da COA, Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador GUSTAVO compartilhou em tela a todos e relatou os assuntos discutidos na 1ª reunião ordinária da COA 2021, a saber:  **1. 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA**  Conselheiro ORMY, coordenador da Comissão em 2020, apresentou a todos novos conselheiros, as principais Pautas e Encaminhamentos do exercício/ gestão anterior.  **2.** **PAUTAS PINCIPAIS em 2020**   1. Regimento Interno; 2. Código de Conduta Regramento de Processo Administrativo Disciplinar; 3. Plano de cargos e salarios; 4. Plano de ação e orçamento 2021; 5. Relatorios setorias; 6. Comissões Temporárias; 7. Honorarios de sucumbência; e 8. Adesão ao Sistema de Gestão Integrada – SGI.   **3. PORTARIAS e *AD-REFERENDUM* DO CAU/PR:** A COA recebeu como informe as portarias e Ad-Referendum emitidos no mês de janeiro, resultou em uma Deliberação 01/2021 da COA-CAU/PR de consulta do CAU/BR, a saber:  a) Se o cargo de Ouvidor é obrigatório no CAU/UF;  b) Se o cargo de ouvidor pode ser acumulado com outro cargo; e  c)Quais são as diretrizes gerais inerentes ao cargo e função a serem desempenhadas pelo Ouvidor.  **4. PAUTAS PRIORITARIAS DA COA 2021:** o Coordenador GUSTAVOsolicitou aos membros trazer para próxima reunião pautas prioritárias para trabalhar em 2021, como exemplo sugeriu pautas a serem discutidas em 2021, a saber:  a) Planejamento (Propostas das chapas, ações, projetos etc);  b) Priorizar coletivamente as ações e estratégias anuais e da gestão, por esta comissão e posteriormente pelo Pleno;  c) Cronograma, Plano de Ação, Regimento Interno e Organograma, Plano de Cargos e Salários; e  d) Assuntos da Sede própria Casa Miguel Alves Pereira.  **5. CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL NO CAU/PR:** A conselheira RAFAELA solicitou esclarecimentos de funcionários contratados no CAU que estariam trabalhando na Câmara Municipal, sendo devidamente informada e esclarecida sobre o assunto.  **OBSERVAÇÃO:** A pedido da COA foi encaminhado a todos os conselheiros da CPFi as três Súmulas das três primeiras reuniões da Comissão, afim de apresentar, democratizar e nivelar o conhecimento de todos sobre os assuntos tratados até então pela COA em 2021. |

| **8** | **Informações da COA – CAU/PR, 2ª Reunião Ordinária** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da COA, Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador GUSTAVO relatou os assuntos discutidos na 2ª reunião ordinária da COA 2021.  **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA:**   1. Plataforma digital para reuniãoes da COA; 2. Informes do Conselho Diretor sobre modelo de Deliberação utilizada como documento oficial das comissões durante as reuniões virtuais, em especial face ao período de Pandemia da COVID-19.   **1. PAUTAS PRIORITARIAS DA COA:**  **1.** O coordenador GUSTAVO trouxe suas propostas:  1.1. Plano de Trabalho, Plano de Ações, Orçamento e Cronograma da COA;  1.2. Regimento Interno, Organograma e Plano de Cargos e Salários do CAU/PR;  1.3. Sedes do CAU/PR, havendo sido criado uma Comissão Temporário a respeito;  1.4. Orçamento CAU/PR 2021; e  1.5. Planejamento Estratégico CAU/PR 2021/23.  **2.** A Conselheira VANDINÊS apresentou, em tela, documento (anexo à Súmula da COA-CAU/PR) com cinco pontos de sugestão para o trabalho da comissão em 2021:  **2.1.** **PROMOVER - EVENTOS E FÓRUNS**  2.1.1. Política de Negociações  2.1.2. Câmaras Técnicas  2.1.3. Relacionamento com as entidades de classe  2.1.3.1. SUGESTÃO: organizar um Fórum debate entre as entidades de classe para discutir andamento da Revisão do Plano Diretor das cidades (alinhamento ODS)  2.1.3.2. EVENTO: Dia Internacional da Mulher/homenagem  **2.2. ORGANIZAÇÃO - PASSAR CRIVO AVALIATIVO**  2.2.1. Plano de cargos e salários - mencionado e solicitando mensuração  2.2.2. Atendimento  2.2.2.1. SUGESTÃO: acompanhar solicitações buscando Feedbacks dos profissionais  2.2.3. Funcionamento  2.2.3.1. SUGESTÃO: verificar se existe acúmulo de trabalho aos colaboradores do CAU, qual potencial de atendimentos  2.2.4. Patrimônio: negociação e viabilização da nova sede  **2.3. RESIDÊNCIA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ARQUITETURA**  2.3.1. Fomentar aprimoramento dos Novos Profissionais  2.3.2. Restringir EADs  2.3.3. Cartilha/ Cursos para ambientes sustentáveis alinhados pelas ODS  **2.4. CÂMARA DE CONFLITOS**  2.4.1. Atribuições e atividades dos profissionais  2.4.2. Criar Comissão Permanente para gerenciamento de Conflitos  2.4.2.1. Levantamento/monitoramento de conflitos existentes  **2.5. FORTALECER INTERIOR**  2.5.1. Promover Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com Prefeituras  2.5.2. Monitorar/apoiar profissionais do interior  **3.** A Conselheira RAFAELA argumentou a necessidade de incluir pautas voltadas a:  3.1. valorização dos funcionários;  3.2. atendimento psicológico; e  3.3. Plano de Cargos e Salários.  **4. Treinamento do SICCAU**: Acordado entre os presentes a necessidade de realizar um treinamento para uso do SICCAU. |

| **9** | **Informações da COA – CAU/PR, 3ª reunião Ordinária** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador da COA, Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador GUSTAVO informou sobre assuntos discutidos na 3ª reunião ordinária da COA 2021:   1. Treinamento SICCAU; 2. Alinhamento de pautas COA – CAU/PR e COA – CAU/BR onde participaria o conselheiro titular federal pelo Paraná, mas face a uma reunião de última hora do Conselho Diretor do CAU/BR, não pode participar; 3. Ações prioritarias, plano de trabalho e ações da COA-CAU/PR; 4. Adesão ao Sistema de Gestão Integrada – SGI; 5. Convênio ONU-HABITAT; e 6. Aplicativo APP – Ecau. |

Curitiba (PR), 18 de março de 2021

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atestamos a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| IDEVALL DOS SANTOS FILHO  Coordenador CPFi |  |
| WALTER GUSTAVO LINZMEYER  Coordenador COA  PATRÍCIA OSTROSKI MAIA  Assistente CPFi  LOURDES VASSELEK  Assistente COA |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFI-CAU/PR 2021, 1ª Sessão  Videoconferência Plataforma *Zoom.Us*, em: <https://us02web.zoom.us/j/85855264588, em 18 mar> | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador CPFi | Ideval dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto CPFi | Antônio Ricardo Nunes Sardo | X |  |  |  |
| Membro CPFi | Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Coordenador COA | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta COA | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro COA | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFi-CAU/PR, 1ª Sessão**  Data: **18/03/2021**  Matéria em votação: **Deliberações Conjuntas COA+CPFi nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2021.**  Resultados da votação: **Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0), **de um total de: 06 (seis)**  Ocorrência: **Não houve.**  Assistentes Técnicas: **Patricia Gilmara Ostroski Maia** (CPFi) e **Lourdes Vasselek** (COA)  Condução Trabalhos (Coord): **Idevall dos Santos Filho** (CPFi) e **Walter Gustavo Linzmeyer** (COA) | | | | | |

# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFI-CAU/PR 2021 – 2ª Sessão

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 07 de abril de 2021 – 2ª Sessão | **Horário** | das 14h às 17h36min |
| **Local** | Virtual, face a pandemia de C19, pela plataforma *Zoom.Us*, em <Sessão 2: https://us02web.zoom.us/j/82904701505, em 07 abr.> | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Ideval dos Santos Filho | Coordenador – CPFi |
| Antonio Ricardo Nunes Sardo | Membro – CPFi |
| Adriana Sarnelli | Membro – CPFI |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador – COA |
| David Salvador Herrig | Membro – COA |
| Rafaela Weigert | Membro – COA |
| **Assessoria** | Patricia Ostroski Maia | Assistente CPFi-CAU/PR |
| **Convidados** | João Eduardo Dressler Carvalho | Gerente de Planejamento |
| Cleverson João Veiga | Coordenador de Planejamento |
| Tessa Arali Paduano Rodrigues | Gerente Contábil-Financeiro |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Extraordinária 2021** | |
| **Encaminhamento** | Não há súmula de reunião conjunta anterior em 2021 |

**COMUNICADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Não há comunicados das comissões e demais participantes |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **Aprovação das Deliberações Conjuntas COA+CPFi nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2021** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA+CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador COA-CAU/PR, Gustavo |
| **Encaminhamento** | O Coordenador GUSTAVO apresentou a todos os conselheiros participantes as Deliberações aprovadas na 1ª sessão (realizada em 18/03/2021). Após as devidas complementações e correções, os conselheiros das comissões decidiram de forma unânime por homologar as referidas Deliberações, as quais serão encaminhadas à presidência para conhecimento e colocar em pauta para aprovação na próxima Sessão Plenária do CAU/PR.  **1) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 01/2021, COA+CPFI-CAU/PR:** aprova a regularização deconvênio entre CAU/PR e Cartórios de Registro Civil, os quais informariam o falecimento de profissionais ao CAU/PR.  **2) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 02/2021, COA+CPFI-CAU/PR:** aprova que as anuidades devidas a serem cobradas dos profissionais falecidos devem se limitar aos valores pendentes vigentes durante o período de inscrição junto ao conselho até a data do respectivo óbito - ficando extintos eventuais valores gerados após.  **3) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 03/2021, COA+CPFI-CAU/PR:** aprova aelaboração e divulgação de uma CARTILHA DIGITAL com informações básicas do CAU, a qual será encaminhada aos profissionais e estudantes. Os conselheiros sugeriram subdividir as informações por categoria (registros, cobranças, ética, fiscalização e atribuições/competências), devendo este material ser estruturado em versões diferenciadas conforme o público-alvo a ser alcançado (empresas, profissionais, estudantes, orgãos públicos, gestores e sociedade).  **4) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 04/2021, COA+CPFI-CAU/PR:** aprova apublicação de informações no *site*, criando um *link* de direcionamento com informações para orientar os profissionais no inicio de suas carreiras.  **5) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 05/2021 COA+CPFI-CAU/PR:** aprova por recomendar ao CAU/BR uma campanha urgente de atualização cadastral dos profissionais e empresas no SICCAU. Os conselheiros sugeriram implementar *pop-ups* (janelas de alertas), quando do acesso ao sistema, para compelir tal *upgrade* (atualização) de dados, pois se os mesmos estiverem em desacordo com a realidade, incompletos ou desatualizados, poderia incorrer em falta ética por inveracidade de informações junto ao Conselho.  **6) DELIBERAÇÃO CONJUNTA nº. 06/2021, COA+CPFI-CAU/PR:** aprova por adequar a Deliberação nº. 001/2012 do CAU/PR as Resoluções nºs. 047/2013 e 113/2016 do CAU/BR, incluindo a definição de pernoite e pagamento de meia diária nacional, assim como ressarcimento de locação de veículo, devendo ser elaborada uma nova norma, única e integral, sobre o tema. |

| **2** | **Análise Contas Outubro/Novembro/Dezembro 2020** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA+CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | Coordenador CPFi-CAU/PR, Ideval |
| **Encaminhamento** | O Coordenador IDEVALL apresentou a todos os conselheiros participantes, os documentos encaminhado previamente para ciencia e debate, em especial os Relatórios Financeiros dos supracitados meses, síntese das súmulas da CPFi-CAU/PR do ano 2020, juntamente com a leitura em detalhe da Ata da Reunião Extraordinária 01/2021 da CPFi-CAU/PR, em especial os itens *‘Comportamento das Receitas e Despesas’, ‘Comentários’* e ‘*Encaminhamentos*’ dos meses supracitados. Após análise, e em discussão conjunta as comissões deliberaram, unanimente, por:  **a)** agendar a 3ª sessão da presente reunião para o dia 20/04/2021 (terça-feira) das 13h30min às 17h30min, para maior debate, eventuais esclarecimetos e análise das contas.  **b)** convocar os conselheiros da COA e CPFi de 2020 (Nestor Dalmina, Claúdio Bravim, Ricardo Leites, Ormy Hütner e Amir Shafa) juntamente com os demais colaboradores, a saber: Gerente Contábil-Financeira, Tessa Rodrigues; Coordenador Contábil-Financeiro, Pierre Bonnevialle; Coordenador de Planejamento, Cleverson Veiga; Assessor do Gabinete, Alessandro Junior; Chefe de Gabinete Régis Wilzeck; e Gerente Geral, Lucas Riek e, se possível, o Presidente Milton Zanelatto e representante do Setor Jurídico para as devidas orientações.  **c)** solicitar o levantamento completo e de inteiro teor de todas as Atas, Súmulas, Deliberações, Convocações e Justificativas da COA, CPFi e Plenárias referentes as Contas de Outubro/Novembro e Dezembro de 2020 e assuntos delas decorrentes, bem como os documentos das comissões elaborados no início de 2021, sendo que todo este material deverá ser previamente encaminhado aos conselheiros participantes para a devida análise, em tempo hábil para a próxima sessão.  **d)** solicitar ao Setor Jurídico do CAU/BR, parecer oficial, quanto a competência e responsabilidades e possíveis consquencias, aos atuais membros das comissões COA e CPFi em julgar contas do exercício anterior.  **e)** quanto as Contas de Dezembro/2020, o Coordenador Gustavo solicitou o documento referente a aprovação do pagamento de Honorários de Sucumbência ao Setor Juridico, o progresso do Plano de Cargos e Salários (elaborado em 2018 e em debate desde então), assim como o Orçamento e Plano de Ação de 2021 do CAU/PR, pois os mesmos foram pautados para Reuniões Ordinárias, Extraordinárias, tanto da COA e CPFi, assim como Extraordinária conjuta da COA+CPFi-CAU/PR, além de Plenárias neste mês, conforme apontado no documento de síntese das súmulas da CPFi-CAU/PR de 2020; para os devidos, esclarecimentos quanto a licitação de TI para aquisição de computadores, câmeras e vigilância, bem como o pagamento do acordo extrajudicial relativo ao sinistro de incêndio do escritório da regional Londrina.  **f)** os conselheiros terão até às 12h (meio-dia) de 09/04/2021 (sexta-feira) para pautar quaisquer outros itens que julgarem pertinentes a este tema.  Todas as recomendações e solicitações supracitadas serão formalizadas aos destinatários através de deliberação e envio de ofícios a fim de formalizar os procedimentos. |

Curitiba (PR), 07 de abril de 2021

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

|  |  |
| --- | --- |
| IDEVAL DOS SANTOS FILHO  Coordenador CPFi  WALTER GUSTAVO LINZMEYER  Coordenador COA  PATRICIA OSTROSKI MAIA  ASSISTENTE CPFI |  |
|  | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFI-CAU/PR 2021, 2ª Sessão  Videoconferência Plataforma *Zoom.Us*, em: <https://us02web.zoom.us/j/82904701505, em 07 abr.> | | | | | |
| **Folha de Votação** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador CPFi | Ideval dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto CPFi | Antônio Ricardo Nunes Sardo | X |  |  |  |
| Membro CPFi | Adriana Sarnelli | X |  |  |  |
| Coordenador COA | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro COA | David Salvador Herrig | X |  |  |  |
| Membro COA | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COA+CPFi-CAU/PR**  Data: **07/04/2021**  Matéria em votação: **Aprovação das Deliberações Conjuntas COA+CPFi nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de 2021.**  Resultados das votações  da ordem do dia 1: **Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0), **de um total de: 06 (seis)**  da ordem do dia 2: **Sim** (6), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0), **de um total de: 06 (seis)**  Ocorrência: **Não houve.**  Assistentes Técnicas: **Patricia Gilmara Ostroski Maia** (CPFi)  Condução Trabalhos (Coord): **Idevall dos Santos Filho** (CPFi) e **Walter Gustavo Linzmeyer** (COA) | | | | | |